



PORTARIA N. 05, de 03 de fevereiro de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso de suas competências estabelecidas no artigo 39, incisos IV e XXIV combinados com os artigos 10 e 12 do Regimento da Entidade, aprovado pela RN CFA nº 405, de 11/04/2011,

CONSIDERANDO o elevado e crescente número de IES (Instituições de Ensino Superior de Administração) no Estado do Rio Grande do Sul frente à estrutura de atendimento do CRA-RS, que não permite atender o universo de IES;

CONSIDERANDO a demanda existente referente à participação institucional do CRA-RS nas formaturas dos cursos de Bacharelado em Administração e de Tecnólogos em Gestão;

CONSIDERANDO que a representação do CRA-RS significa reconhecimento e prestígio institucional, tanto para a Instituição de Ensino quanto para a Autarquia, ao futuro profissional e a sociedade local;

CONSIDERANDO, que o índice de registros profissionais na colação de grau é baixíssimo e, em alguns casos nulos, não correspondendo à expectativa do “orgulho profissional” que se espera de um formando para se tornar profissional;

CONSIDERANDO, a necessidade de ser elaborado um estudo técnico que estabeleça parâmetros de participação do Conselho em formaturas de IES, sob a ótica da razoabilidade, economicidade e resultados mínimos;

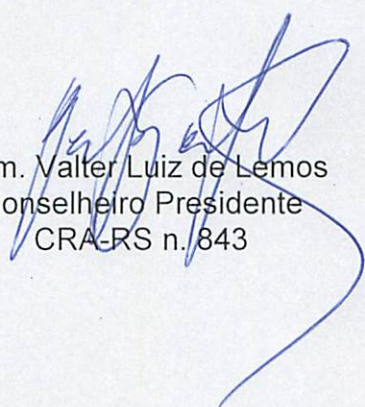
CONSIDERANDO, finalmente, a decisão exarada na vigésima oitava Reunião Plenária, no dia 11 de janeiro de 2016, que identifica a necessidade de ser



elaborado um Plano de Relacionamento com o Meio Acadêmico, melhorando a aproximação com os Coordenadores de cursos, Representantes e Diretórios Acadêmicos, e a participação em solenidades de formaturas,

DESIGNA os Conselheiros Administradores **Nadir Becker, Elimar Kroner Teixeira, Izabel Cristine Lopes e Helenice Rodrigues Reis**, sob a coordenação da Conselheira Nadir Becker, para comporem o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de, no prazo de 60(sessenta) dias, elaborarem estudo técnico, com parâmetros definidos que conclua na estrutura de um Plano de Relacionamento e Atuação com o Meio Acadêmico de Administração (PRA).

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2016.



Adm. Valter Luiz de Lemos
Conselheiro Presidente
CRA-RS n. 843